

PORTARIA N° 111/2025

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, a Servidora Pública Municipal, Srª. **DANIELA STAUDT ZAGO**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.03.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.